



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº12/09

SÚMULA: Dá denominação a Estrada Antonio Borges Lovatto, ainda não denominada, localizada no distrito de Bateias, conforme especifica.

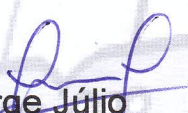
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art.1º Fica denominada como ESTRADA ANTONIO BORGES LOVATTO, a via que inicia na PR 090 – Estrada do Cerne, Km 32, e finda em propriedade do Sr. Adir Lovatto, no distrito de Bateias.

Art.2º Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrario.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em
26 de maio de 2009.


Jorge Júlio
Vereador

334/09
AS.

26/05/09